

PORTARIA EXTERNA Nº 37/2024/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS PARA O II CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS – CAR.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora da Seleção Interna do II CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS, responsável pela coordenação e avaliação da seleção.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as), **MARCOS DE BARROS SILVA**, matrícula 664.365-5, **ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA**, matrícula 663.858-9, **MIGUEL MOURA LINS SILVA**, matrícula 664.340-0, **FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS**, matrícula 664.168-7 e **HERICA QUEZIA MONTENEGRO LINS**, matrícula 664.255-1, para conduzirem a comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Publique-se.



FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC